



DECRETO Nº 096, DE 13 DE JUNHO 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
Nº 95, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f” do inciso V do decreto nº 095, de 11 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...] [...]

V – SÁBADO:

[...]

f) Itacibá – Avenida Vale do Rio Doce, das 13:00 às 19:00 h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto nº 95/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de junho de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 14 de junho de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 096, DE 13 DE JUNHO 2019
ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 95, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f” do inciso V do decreto nº 095, de 11 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

[...]

V – SÁBADO:

[...]

f) Itacibá – Avenida Vale do Rio Doce, das 13:00 às 19:00 h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto nº 95/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 239, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Comissionada Karyca Genyza Agostinho Lima, matrícula nº 103.317, do cargo de Coordenador de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de maio de 2019.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária Priscylla Almeida Araujo Wagmaker, matrícula nº 118.155, do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DAS PORTARIA/GP/Nº 206 E 214/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 20, da Portaria/GP/Nº 206/2019, de 27 de maio de 2019 e o artigo 1º da Portaria/GP nº 214/2019, de 29 de maio de 2019, publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Portaria/GP nº 206 e 214/2014.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 045, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 18.635/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados através do processo nº 18.635/2019, nesta Municipalidade.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula 118.090.

II - Membro: Lindaura Alves da Silva Moulães, estatutária, matrícula 37.633.

III - Membro: Scarlet Marculano Carminate, estatutária, matrícula 108.189.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/Nº 240, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA/SEME/Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807